



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 10 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.
CAMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSOS DE LETRAS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LETRAS – HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL DA UNIDADE DO CAMPUS DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº17, de 31 Janeiro de 2018 do Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 23/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
CPAN	Letras/Português	01	20	Mestrado	07/07/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio	Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor	Alimentação	Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,30	189,07	540,85	1.141,15	229,00	2.654,37	3.006,15	3.606,45
40h	3.121,76	430,32	1.119,29	2.620,38	458,00	4.010,08	4.699,05	6.200,14

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- Formação Exigida (Requisitos): Diploma de Graduação em Letras/Português – curso de Licenciatura. Diploma de Mestrado em Letras.

CAMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270, Bairro Universitário, CEP 79304-902, Corumbá/MS
Fone:(67) 3234-6813 - e-mail: secdir.cpan@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 9 fevereiro de 2018, entre 14 e 16 horas, para candidatos com a titulação de Mestre na Secretaria 02 do Espaço Multiuso do Campus do Pantanal, Unidade 1;**

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se no dia 15 de fevereiro de 2018 candidatos com o título de especialista, entre 14 e 16 horas, na Secretaria 02 do Espaço Multiuso do Campus do Pantanal, Unidade 1;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 16 de fevereiro de 2018, entre 14 e 16 horas candidatos com graduação;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições até o dia 19 de fevereiro, no mural da Secretaria Acadêmica do Campus do Pantanal.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

CAMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270, Bairro Universitário, CEP 79304-902, Corumbá/MS

Fone:(67) 3234-6813 - e-mail: secdir.cpan@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- 6.1 – O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 6.2 – **O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 7 horas e 45 minutos do dia 26 de Fevereiro de 2018 na Unidade II do Campus do Pantanal, sala 14;**
- 6.3 – A prova escrita será realizada no dia 26 de fevereiro, **na Unidade II do Campus do Pantanal, sala 14;**
- 6.3.1. Duração da prova escrita: **Início: 8:00 - Final: 10:00**
- 6.4 – A prova didática será realizada no dia 27 de fevereiro, a partir das 10:00 horas, com duração de **40 a 50 minutos na Unidade II do Campus do Pantanal, sala 14;**
- 6.4.1- A comissão especial de seleção de candidatos para a vaga Letras/ Língua Portuguesa não garante disponibilidade de recursos didáticos da universidade para a prova didática, tais como Data Show e computador. Ficando a cargo do candidato a responsabilidade pela posse e utilização desses recursos.
- 6.5 – O edital com o resultado final será divulgado no mural do átrio do Campus do Pantanal, Unidade I após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
- a) o diploma, para o caso de Mestre, ou;
 - b) o certificado, para o caso de Especialista.
- 7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.
- 7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
- 7.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.
- 7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.
- 7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.
- 7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. A linguística e o ensino de língua portuguesa no Brasil;
2. As concepções de linguagem e suas implicações no ensino de língua materna;

CAMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270, Bairro Universitário, CEP 79304-902, Corumbá/MS
Fone:(67) 3234-6813 - e-mail: secdir.cpan@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



3. Gêneros textuais e o ensino de língua materna;
4. Os conceitos de Estilística e estilo;

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

BRASIL, SEF. "Parâmetros curriculares nacionais: Língua Portuguesa: 1º e 2º ciclos." *Brasília: SEF (1997).*

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Linguagens, códigos e suas tecnologias: orientações curriculares para o ensino médio, 1. Brasília, 2006.*

BRITO, Eliana Vianna. *PCNs de língua portuguesa: a prática em sala de aula. Arte & Ciência, 2001.*

ILARI, R. *A linguística e o ensino da língua portuguesa. São Paulo: Martins Fontes, 1992.*

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender os sentidos dos textos. São Paulo: Contexto, 2007.*

LAPA, Manoel Rodrigues. *A estilística da Língua Portuguesa. São Paulo: Martins Editora.*

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.*

MARTINS, Nilce Sant'anna. *Introdução à Estilística: a expressividade na língua portuguesa - 4. ed. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.*

MEURER, José Luiz, BONINI, Adair; MOTTA-ROTH, Désirée (Orgs.). *Gêneros: teorias, métodos, debates. São Paulo: Parábola, 2005.*

MONTEIRO, José Lemos. *A estilística: manual de análise e criação do estilo literário. 2. ed. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 2009.*

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática. 14 ed. São Paulo: Cortez, 2009.*

Corumbá/MS, 05 de Fevereiro de 2018

Profª Drª Adriana Viana Postigo Paravisine
Presidente da comissão especial

CAMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270, Bairro Universitário, CEP 79304-902, Corumbá/MS
Fone:(67) 3234-6813 - e-mail: secdir.cpan@ufms.br